



DAEE

# DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

[Institucional](#)

[Serviços](#)

[Cultura e Lazer](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Links e Busca](#)

[Home](#)

## CADASTRO DE FORNECEDORES

O DAEE está disponibilizando, via internet, informações necessárias para obtenção do Certificado de Registro Cadastral - CRC. Os documentos abaixo relacionados, juntamente com os modelos de formulários a serem preenchidos, deverão ser apresentados à Divisão Técnica de Licitações - Comissão Permanente de Registros Cadastrais à rua Diogo Moreira, 303 - Pinheiros - São Paulo Capital - CEP 05423-010 - Fones: (11) 3814.9601 - 3032.3440 - 3032.9750 - FAX: (11) 3812.8566.  
Horário de Atendimento ao Público: Segunda a Sexta, das 9 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas.

Só será emitido o CRC - Certificado de Registro Cadastral após a apresentação de toda documentação, dentro das respectivas validades e aprovada pela Comissão Permanente de Registros Cadastrais. O CRC - Certificado de Registro Cadastral terá validade de doze meses a partir da data de sua expedição. As empresas cadastradas no DAEE, deverão observar a validade das Certidões contidas no verso de seu CRC - Certificado de Registro Cadastral, atualizando os documentos vencidos.

### I - DOCUMENTOS EXIGIDOS

#### A) PERSONALIDADE JURÍDICA:

- 1) Cédula de identidade;
- 2) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades pör ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### B) - REGULARIDADE FISCAL:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com as categorias pretendidas;
- 3) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pör lei, a saber:
  - 4-1) Fundo de Garantia pör Tempo de Serviço (FGTS);
  - 4-2) Programa de Integração Social (PIS);
  - 4-3) Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

#### C) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### E) - NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

## II - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, pôr qualquer processo de cópia autenticada pôr Tabelião de Notas ou pôr funcionário do Cadastro de Fornecedores do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ou pôr publicação em órgão de imprensa oficial.

## III - OUTRAS EXIGÊNCIAS:

1. As empresas que não funcionem no país, comprovarão as exigências relativas a Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira, mediante os documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos pôr tradutor juramentado;

2. A empresa poderá ser registrada em um ou mais grupos de cada categoria, devendo para isso, no impresso "**Categorias e Grupos para Enquadramento**", fazer menção expressa e anexar separadamente, documentação comprobatória da Capacidade Técnica, ou seja, Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por empresas em que a interessada já tenha sido fornecedora de materiais, serviços ou obras, que justifique o pedido;

**NOTA: Relacionar no requerimento apenas os documentos exigidos. A documentação apresentada em excesso será devolvida oportunamente. Todos os documentos deverão estar devidamente datados e assinados.**

## IV- APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS

[a\) Requerimento dirigido ao Senhor Superintendente;](#)

[b\) Guia Informativo;](#)

[c\) Declaração;](#)

[d\) Categorias e grupos para Enquadramento.](#)

[e\) Modelos 1 e 2 - Segurança do Trabalho](#)

